



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Francisca Merilurdes Pinto		
EMENTA: Autoriza Francisca Merilurdes Pinto a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Haury Pontes, de Massapê, até 31.12.2013.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 11813875-8	PARECER Nº 0829/2012	APROVADO EM: 13.03.2012

I – RELATÓRIO

Francisca Merilurdes Pinto, portadora do título “Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental”, mediante o processo nº 11813875-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Haury Pontes, instituição situada na Rua Alto da Boa Esperança, s/n, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.140-100, Massapê.

A requerente anexou ao processo:

I – Requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II – Portaria de Nomeação emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Massapê para o cargo de direção da referida escola, datada de 09 de dezembro de 2004;

III – declaração de experiência docente emitida pela Escola de Ensino Fundamental Francisco Cardoso Lima, em Massapê;

IV – cópia do diploma de graduação;

V – Declaração constando que está regularmente matriculada no Curso de Especialização em Gestão Escolar, emitida pela Universidade Federal do Ceará, datada de 21 de dezembro de 2011.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0829/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção em favor da professora Francisca Merilurdes Pinto, para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Haury Pontes, de Massapê, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE